

**LEI No. 997 - B , de 28 de Junho de 2000** PREFEITURA MUNICIPAL

*Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO  
DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE  
SAÚDE DE FRANCISCO SÁ  
e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Francisco Sá, no uso de suas atribuições legais,

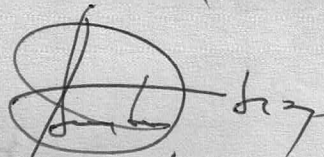
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou , e eu **SANCIONA e PROMULGA** seguinte Lei :

**Art. 1°** - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ**, com sede nesta cidade à Avenida JK , nº 360, CNPJ nº 03.761.003/0001-36.

**Art. 2°** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 28 de Junho De 2000.



**ANTONIO SOARES DIAS**  
Prefeito Municipal